



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº

1992

Prefeitura recolhe cerca de 670Kg de resíduos em mutirão de limpeza na Ilha da Guaíba

A Secretaria de Meio Ambiente de Mangaratiba realizou na manhã de terça-feira (20) o '1º Mutirão de Limpeza de Praia Verão 2024', na Praia da Tapera, Ilha da Guaíba. Diversos voluntários participaram da ação que visa sensibilizar os moradores e visitantes sobre a importância da limpeza e manutenção das praias.

Foram retirados aproximadamente 670 kg de material, como garrafas de vidro, pets, saco plástico e diversas sucatas. As equipes realizaram a triagem dos resíduos coletados para que seja feito o descarte correto dos materiais.

Além da limpeza, foram realizadas atividades como alongamento e roda de conhecimento.

A ação também contou com a participação do Subsecretário de Meio Ambiente, Alan Vidal, e de representantes da CoopMangaratiba (Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do município), da Secretaria de Serviços Públicos e agentes do Grupamento de Proteção Ambiental (GPA).



EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024 (Fundação Mario Peixoto) – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15538/2023 – ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Contratante: FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO
Contratada: ITAMOBILE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Objeto: O objeto do presente contrato consiste em contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado e contínuo de mobiliário, nos termos definidos pelo inciso III do art. 6º da Lei nº 8.666/93.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 1.013.393,85 (um milhão, treze mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 05.01.01.04.122.0019.2046.4.4.90.52.00
Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 – ATA DE REGISTRO Nº 04/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12858/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Contratada: FOODCHEF ALIMENTOS LTDA
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Gêneros alimentícios CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS para o preparo da Merenda escolar dos alunos deste município, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e, conforme Termo de Referência (itens: 2,5,6,7,8,9,10,11,13,14,15,17,18,19,20, 21,23,24,25,26, 27, 28, 30, 31, 32 e 33.)
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Dotação Orçamentária: 02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.07.15730000, tendo sido emitida nota de empenho nº 00218/2024.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 710.756,39 (setecentos e dez mil, setecentos e cinquenta seis reais e trinta e nove centavos).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 22 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 – ATA DE REGISTRO Nº 07/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12858/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Contratada: RIACHO DOCE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Gêneros alimentícios CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS para o preparo da Merenda escolar dos alunos deste município, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e, conforme Termo de Referência (itns:43,44,45,46,47,48,49,51,52,53,54,55,57,58,60,63,64,65,66,67,68,69,70 ,71,75,76,77,78,79,80,81,83,84,85,86,87,88,89,90,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,104,105,106,109,110,111,112,116,117,119).
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Dotação Orçamentária: 02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.07.15730000, tendo sido emitido nota de empenho nº 00220/2024.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.720.897,76 (hum milhão, setecentos e vinte mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 22 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 – ATA DE REGISTRO Nº 05/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12858/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
Contratada: JE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO TDA
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Gêneros alimentícios CEREAIS (ESTOCÁVEIS), CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS para o preparo da Merenda escolar dos alunos deste município, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e, conforme Termo de Referência (itens: 1,3,4,5,6,7,8,9 e 10).
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Dotação Orçamentária:

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Trânsito, Segurança e Ordem Pública Bruno Soares da Silva	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecília Ribeiro Cabral	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsorres Passos Maia	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Secretaria Municipal de Cultura	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorres		Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara		João Fellippe de Souza Oliveira

Atos da Prefeitura

02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.07.15730000,tendo sido emitida nota de empenho nº 00219/2024.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 976.816,69 (novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 22 de janeiro de 2024.

PORTARIA N.º 0120 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LUIZ RENATO CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 29 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 08 de fevereiro de 2024.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 0124 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) BRIANY DA SILVA BIZERRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMONIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0125 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) SARA SILVA DE SOUZA GARCIA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0126 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) NATASHA KELLER ANTUNES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0127 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LEANDRO TEIXEIRA AREDES BARBOSA, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR,

do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0128 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ROMUALDO COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0129 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ISABELLY DE AGUIAR RAMOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0130 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) JULIA ELOY DA COSTA NOGUEIRA XAVIER, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E URBANISMO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0131 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MARCIA FRAZAO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0132 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) UELINTON SOARES DE LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0133 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) EDMILSON RAMOS DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSI, do(a) GABINETE DO

PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0134 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) GLARCKSON PAULO VIEIRA DA CUNHA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSI, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0135 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA GAIA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0136 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) JULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0137 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MARCEL GODINHO BORGES, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0138 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) OTAVIO FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0139 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ALICIA TEIXEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0140 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) CAMILA CANDIDA TOMAZ MAIA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0141 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS EDUARDO CORREA, para exercer o Cargo de COORDENADOR TECNICO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0142 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) EMANUELE DE OLIVEIRA BENICIO AZEVEDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0143 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LUCAS SANDRO DE OLIVEIRA NEVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0144 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LUIZ CLAUDIO DA SILVA GOMES, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0145 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MICHELLE PARANHOS ARAUJO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0146 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Atos da Prefeitura

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) CARLA APARECIDA LINS BUENO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0147 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) CLEITON FRIDMAN TEIXEIRA RAMOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0148 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de fevereiro de 2024.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 0159 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) TAMIRES DE OLIVEIRA DE LIMA MARTINS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0160 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) PAMELA CARVALHO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0161 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições

legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) ADRIANA BRANDAO CORREA DE ANDRADE, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0162 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) TARINE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0163 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MARIA CELIA CLARO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 0164 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS HENRIQUE RODRIGUES CUNHA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de fevereiro de 2024.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 0149 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO PREGÃO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL, E DECRETO MUNICIPAL N.º 4953 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. ELEN GARCIA MACHADO, CÓD. 73.501, para responder pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 4953 de 30 de Novembro de 2023, com efeito retroativo

a partir de 01 de fevereiro de 2024.
Parágrafo Único: Em licitação na modalidade Pregão Presencial, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.
Art. 2º - Ficam designados os Servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:
Sra. MARIANA DE VASCONCELLOS PONTES ALVES – MAT. 3360 – Membro (Pregoeiro Substituto)
Sr. LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS – CÓD. 73.505 – Membro
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 0150 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL, E DECRETO MUNICIPAL N.º 4953 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. LUCAS DE CASTRO TELHADO, CÓD. 79.689, para responder pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 4953 de 30 de Novembro de 2023, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.
Parágrafo Único: Em licitação na modalidade Pregão Eletrônico, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro
Art. 2º - Ficam designados os Servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:
Sra. MARIANA DE VASCONCELLOS PONTES ALVES – MAT. 3360 – Membro (Pregoeiro Substituto)
Sr. LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS – CÓD. 73.505 – Membro
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 0151 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL, E DECRETO MUNICIPAL N.º 4953 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. ELEN GARCIA MACHADO, CÓD. 73.501, para responder pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 4953 de 30 de Novembro de 2023, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.
Parágrafo Único: Em licitação na modalidade Pregão Eletrônico, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro
Art. 2º - Ficam designados os Servidores abaixo relacionados como membros

da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:
Sra. MARIANA DE VASCONCELLOS PONTES ALVES – MAT. 3360 – Membro (Pregoeiro Substituto)
Sr. FABIO CAVALCANTE DE BRITO – CÓD. 73.504 – Membro
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 0152 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL, E DECRETO MUNICIPAL N.º 4953 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. FABIO CAVALCANTE DE BRITO, CÓD. 73.504, para responder pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 4953 de 30 de Novembro de 2023, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º - Ficam designados os Servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:
Sra. MARIANA DE VASCONCELLOS PONTES ALVES – MAT. 3360 – Membro
Sr. LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS – CÓD. 73.505 – Membro
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 0153 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL, E DECRETO MUNICIPAL N.º 1495 DE 22 DE AGOSTO DE 2007.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS, CÓD. 73.505, para responder pela função de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 1495 de 22 de Agosto de 2007, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º - Ficam designados os Servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Presidente da Comissão Permanente de Registro Cadastral:
Sra. HERICA DE OLIVEIRA ALVES MIRANDA – CÓD. 79.847 – Membro
Sr. KELVIN ARAUJO AZEVEDO – CÓD. 77.914 – Membro
Sr. MICHAEL AMBIRES – CÓD. 79.834 - Membro
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de fevereiro de 2024.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0332 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0058/2024, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) SILVIA GUIMARAES BORGES, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0333 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1389/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) BRIANY DA SILVA BIZERRA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0334 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1326/2021, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) GESSE FERREIRA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0335 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1407/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) LETICIA VITORIA ARAUJO RIBEIRO DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0336 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1338/2021, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) ROGERIO RODRIGUES DE CAMPOS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0337 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0713/2022,

RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) THALITA DE OLIVEIRA SILVA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0338 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1340/2021, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) WAGNER CARVALHO DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0339 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 624/2021, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0340 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0735/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) ADRIELLY DE OLIVEIRA DOS ANJOS, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0341 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0893/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) JORGE DA SILVA SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0342 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0723/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) SILAS CASTRO GODINHO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0343 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1204/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) AILTON FELIPE CIVICO, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0344 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0713/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LARA VITORIA PIMENTA DE CARVALHO, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0345 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1255/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CRISTOVAO DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE ORDEM PUBLICA, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E ORDEM PUBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0346 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0334/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) EMANUELLY ROSSATTO BIANCHI, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E URBANISMO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0347 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2862/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA FERREIRA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0348 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 890/2021, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ADRIANO TEMOTEO DOS SANTOS, do Cargo

de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0349 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0493/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JULCINEIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSI, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0350 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0491/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JULIANI FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSI, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0351 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0647/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0352 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0730/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) GETULIO PAULINO DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0353 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1298/2023, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) GRAZIELLE DA GUIA MORAES SANT ANNA, do Cargo de COORDENADOR TECNICO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0354 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº

4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3242/2021,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) LUCIANA NASCIMENTO RODRIGUES, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0355 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0865/2022,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) SABRINA RAYMUNDO PACHECO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0356 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 560/2021,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) GUSTAVO MAIA LARANGEIRA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0357 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0660/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) CARLA APARECIDA LINS BUENO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0358 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1294/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) BRUNA RAQUEL MELO PIMENTA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0372 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 426/2021,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) YURI ROGERIO CORREA BREVES, do Cargo de ASSESSOR TECNICO DE INFORMATICA, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de fevereiro de 2024.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0751/2023

PORTARIA ADM. N.º 0373 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1466/2022,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) RAILSON DE PAULA MARQUES, do Cargo de ASSESSOR DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0374 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0954/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) BRIAN GUERRA BRITO, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de fevereiro de 2024.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0751/2023

PORTARIA Nº 52 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
NOMEAR a senhora MARINA MARTIMIANO COSTA no Cargo Comissionado de SUPERINTENDENTE DE CULTURA POPULAR retroativo a 01 de fevereiro de 2024 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de fevereiro de 2024.
Cecilia Ribeiro Cabral
Presidente
FMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.987 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O PREFEITO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.524/2023 - Lei Orçamentária Anual para 2024, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 24.630.780,71 (Vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta mil, setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos), em favor da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundação Mario Peixoto e Empresa Fundo Municipal de Assistência Social, corrente da anulação de dotação orçamentária, de acordo com o quadro abaixo:

FICHA	CÓDIGO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
9	02.01.01.04.122.0019.2004	3.3.90.92.00	17200000	R\$ 22.834,20	
15	05.01.02.13.391.0014.2075	3.3.90.39.00	15000000	R\$ 215.376,00	
17	04.01.01.08.244.0017.2082	3.3.90.92.00	16610000	R\$ 12,15	
25	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.30.00	16000000	R\$ 1.790.000,00	
62	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	17080000	R\$ 400.000,00	
91	02.08.01.12.361.0009.2008	3.3.90.30.00	15730000	R\$ 5.000.000,00	
274	02.12.01.04.126.0008.2020	3.3.90.40.00	17200000	R\$ 93.415,08	
322	02.14.01.25.752.0002.2033	3.3.90.92.00	17200000	R\$ 252.353,28	
399	02.24.01.26.782.0003.2053	3.3.90.30.00	17200000	R\$ 4.000.000,00	
423	02.08.01.12.361.0009.2048	3.3.90.93.00	15700000	R\$ 100,00	
435	02.08.01.12.361.0009.2048	3.1.90.11.00	15730000	R\$ 5.000.000,00	
436	02.08.01.12.365.0009.2011	3.1.90.11.00	15730000	R\$ 3.000.000,00	
437	02.08.01.12.365.0009.2012	3.1.90.11.00	15730000	R\$ 3.000.000,00	
438	02.09.01.08.244.0019.2003	3.3.90.30.00	17200000	R\$ 200.000,00	
439	02.18.01.06.181.0005.2023	3.3.90.30.00	17200000	R\$ 30.000,00	
440	02.14.01.15.452.0002.2051	3.3.90.30.00	17200000	R\$ 1.626.690,00	
2	04.01.01.08.244.0017.2044	3.3.90.30.00	16610000		R\$ 12,15
8	02.01.01.04.122.0019.2004	3.3.90.39.00	17200000		R\$ 22.834,20
10	05.01.01.04.122.0019.2059	3.1.91.94.00	15000000		R\$ 90.000,00
21	05.01.02.13.392.0014.2074	3.3.90.39.00	15000000		R\$ 125.376,00
36	03.01.01.10.302.0007.2024	3.3.90.39.00	16000000		R\$ 1.790.000,00
51	02.04.01.04.122.0019.2016	3.3.90.39.00	17200000		R\$ 252.353,28
113	02.08.01.12.361.0009.2048	3.3.90.30.00	15730000		R\$ 4.000.000,00
118	02.08.01.12.361.0009.2048	3.3.90.39.00	15730000		R\$ 7.000.000,00
121	02.08.01.12.361.0009.2048	3.3.90.92.00	15730000		R\$ 500.000,00
123	02.08.01.12.361.0009.2048	4.4.90.52.00	15700000		R\$ 100,00
124	02.08.01.12.361.0009.2048	4.4.90.52.00	15730000		R\$ 3.000.000,00
152	02.08.01.12.365.0009.2011	3.3.90.30.00	15730000		R\$ 1.000.000,00
171	02.08.01.12.365.0009.2012	4.4.90.52.00	15730000		R\$ 500.000,00
275	02.12.01.04.126.0008.2020	3.3.90.92.00	17200000		R\$ 93.415,08
318	02.14.01.15.452.0002.2051	3.3.90.39.00	17200000		R\$ 1.626.690,00
351	02.18.01.06.181.0005.2023	4.4.90.52.00	17200000		R\$ 30.000,00
401	02.24.01.26.782.0003.2053	3.3.90.39.00	17200000		R\$ 4.200.000,00
403	02.24.01.26.782.0003.2053	4.4.90.52.00	17080000		R\$ 400.000,00
TOTAL				R\$ 24.630.780,71	R\$ 24.630.780,71

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.524 de 18 de Dezembro de 2023, que institui a Lei Orçamentaria Anual de 2024, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de janeiro de 2024


ALAN CAMPOS DA COSTA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 28/12/2023
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DE POSSE

Às dezesseis horas do dia vinte e oito do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, foi realizada a sessão ordinária de posse dos membros da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, cujas nomeações foram publicadas através da portaria n.º 1416 de vinte e sete de dezembro de 2023, onde o Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei nº 1523 de 18 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 1956, de 19 de dezembro de 2023. Constituída da seguinte forma: 1. Presidente: Marcos Mozer da Silva, mat.: 3397, cód.: 3380; 2. Secretário Geral: Célia Regina Rainha Martins, mat.: 2834, cód.: 2729; 3. Membro: Lidiane Tebaldi da Silva, mat.: 3119, cód.: 3103; 4. Membro: Nivea Cristine Marque, cód.: 79873; 5. Membro: Priscila Souza da Silva, cód.: 79848; 6. Membro: César Augusto Couto da Silva, cód.: 78018; 7. Membro: Alexandre de Melo Souza, cód.: 77813; 8. Membro: Vanessa da Silva, mat.: 3392, cód. 3375; 9. Membro: Thamyres Ferreira de Mello, mat. 10494, cód. 10494; 10. Membro: Clecio Soares Galvão, cód. 74254; 11. Membro: Michel Medeiros, cód.: 79165. Estando todos os membros presentes, o Senhor Marcos Mozer da Silva assumindo a Presidência deu posse aos membros da Comissão, saudando-os e convidando-os a respeitarem o exercício para o qual foram nomeados, a Constituição do País, as Leis e os Decretos Municipais vigentes. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a solenidade de posse às dezoito horas e quinze minutos do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Membro: Lidiane Tebaldi da Silva

Membro: Nivea Cristine Marques

Membro: Priscila Souza da Silva

Membro: César Augusto Couto da Silva

Membro: Alexandre de Melo Souza

Membro: Vanessa da Silva

Membro: Thamyres Ferreira de Mello

Membro: Clecio Soarea Galvão

Membro: Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem
Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 02/01/2024
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem
Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dois do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **Priscila Souza da Silva**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão** e **Michel Medeiros**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária de Posse realizada no dia 28/12/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação dos dias e horários a serem realizadas as sessões ordinárias da Comissão; 2) Elaboração do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 3) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente colocou em votação os dias e horários a serem realizadas as reuniões ordinárias, sendo aprovado pela maioria e fixando as reuniões às terças e quintas-feiras às dezesseis horas e trinta minutos. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente deliberou o início da elaboração do Regimento Interno, para atender o previsto na Lei nº 1523 de 18 de dezembro de 2023. Ainda com a palavra, o Presidente ressaltou a importância do Regimento Interno determinando as diretrizes para o bom funcionamento da Comissão, e delegou a membro **Lidiane Tebaldi** como encarregado da elaboração, haja vista sua capacitação, mas não isentando os demais membros na participação da elaboração e, solicitou ainda celeridade na elaboração, para atender o prazo de sessenta dias conforme determinado em lei. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e dois minutos do dia dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Assinatura de Marcos Mozer* Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Membro: Lidiane Tebaldi da Silva

Membro: Nivea Cristine Marques

Membro: Priscila Souza da Silva

Membro: César Augusto Couto da Silva

Membro: Alexandre de Melo Souza

Membro: Vanessa da Silva

Membro: Thamyres Ferreira de Mello

Membro: Clécio Soarea Galvão

Membro: Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 03/01/2024
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e dois minutos do dia três do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **Priscila Souza da Silva**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Michel Medeiros**. O Presidente convocou todos para realização de reunião extraordinária haja vista a urgência da elaboração do Regimento Interno. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 02/01/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: **1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu a membro **Lidiane Tebaldi** para que desse início a leitura da minuta do Regime Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, iniciou-se uma análise e discussão sobre cada item, que foi interrompido pelo Presidente, devido o ultrapassar da hora, que será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e quatro minutos do dia três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina Rainha Martins* Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Membro: Lidiane Tebaldi da Silva *Lidiane Tebaldi*
Membro: Nivea Cristine Marques *Nivea Cristine Marques*
Membro: Priscila Souza da Silva *Priscila Souza da Silva*
Membro: César Augusto Couto da Silva *César Augusto Couto da Silva*
Membro: Alexandre de Melo Souza *Alexandre de Melo Souza*
Membro: Vanessa da Silva *Vanessa da Silva*
Membro: Thamyres Ferreira de Mello *Thamyres Ferreira de Mello*
Membro: Clécio Soares Galvão *Clécio Soares Galvão*
Membro: Michel Medeiros *Michel Medeiros*



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 04/01/2024
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e três minutos do dia quatro do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **Priscila Souza da Silva**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Michel Medeiros**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 03/01/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na última sessão: **1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, pediu a membro **Lidiane Tebaldi** que continuasse a leitura da minuta do Regime Interno em elaboração, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, cada item foi amplamente discutido, inclusive alterações que foram propostas pelos membros, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e vinte e oito minutos do dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina Rainha Martins* Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Marcos Mozer
Presidente da Comissão

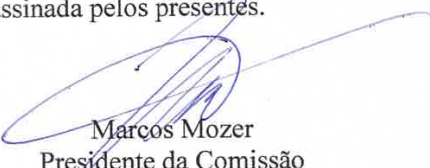
Membro: Lidiane Tebaldi da Silva *Lidiane Tebaldi*
Membro: Nivea Cristine Marques *Nivea Cristine Marques*
Membro: Priscila Souza da Silva *Priscila Souza da Silva*
Membro: César Augusto Couto da Silva *César Augusto Couto da Silva*
Membro: Alexandre de Melo Souza *Alexandre de Melo Souza*
Membro: Vanessa da Silva *Vanessa da Silva*
Membro: Thamyres Ferreira de Mello *Thamyres Ferreira de Mello*
Membro: Clécio Soares Galvão *Clécio Soares Galvão*
Membro: Michel Medeiros *Michel Medeiros*



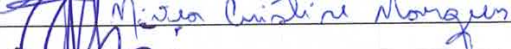
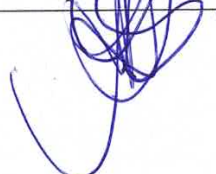
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 05/01/2024
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e sete minutos do dia cinco do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **Priscila Souza da Silva**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Michel Medeiros**. O Presidente convocou todos para realização de reunião extraordinária haja vista a urgência da elaboração do Regimento Interno. Antes da abertura da sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 04/01/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na última sessão: 1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, pediu a membro **Lidiane Tebaldi** que continuasse a leitura da minuta do Regime Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, cada item foi amplamente discutido, inclusive foram propostas alterações e incluídos itens pelos demais membros, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra aos presentes. Os membros **César Augusto Couto da Silva**, **Clécio Soares Galvão** e **Alexandre de Melo Souza**, destacaram a necessidade de adequar regulamentações de procedimentos fiscalizatórios para o ordenamento público, afim de abranger criteriosamente determinadas situações adversas. O Presidente solicitou aos membros, que pontuassem os itens que necessitam de adequações para que a partir da próxima reunião fosse discutido cada item. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e nove minutos do dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim **Célia Regina Rainha Martins**, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.


Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Membro: Lidiane Tebaldi da Silva
Membro: Nivea Cristine Marques
Membro: Priscila Souza da Silva



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Ordem Pública

**Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)**

Membro: Cézar Augusto Couto da Silva Cézar Augusto C. Couto da Silva
Membro: Alexandre de Melo Souza Alexandre de M. Souza
Membro: Vanessa da Silva Vanessa da Silva
Membro: Thamyres Ferreira de Mello Thamyres Ferreira de Mello
Membro: Clecio Soarea Galvão Clecio Soarea Galvão
Membro: Michel Medeiros Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 09/01/2024
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem
Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e dois minutos do dia nove do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **Priscila Souza da Silva**, **Cézar Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Michel Medeiros**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 05/01/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: **1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Regulamentações a serem revisadas; 3) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, pediu a membro **Lidiane Tebaldi** que continuasse a leitura da minuta do Regime Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, cada item foi amplamente discutido, inclusive foram propostas alterações e incluídos itens pelos demais membros, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra aos membros para pontuarem os itens que necessitam de adequações, após todas as citações, os itens foram amplamente discutidos e ficou decidido que serão deliberados um a um a partir da próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e três minutos do dia nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina Rainha Martins* Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Membro: Lidiane Tebaldi da Silva

Membro: Nivea Cristine Marques

Membro: Priscila Souza da Silva

Membro: Cézar Augusto Couto da Silva

Membro: Alexandre de Melo Souza

Membro: Vanessa da Silva

Membro: Thamyres Ferreira de Mello

Membro: Clécio Soarea Galvão

Membro: Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 11/01/2024
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e seis minutos do dia onze do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **Priscila Souza da Silva**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Michel Medeiros**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 09/01/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: **1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Regulamentações, Decretos e demais legislações a serem adequadas.; 3) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, pediu a membro **Thamyres Ferreira de Mello** que continuasse a leitura da minuta do Regime Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, cada item foi amplamente discutido, inclusive foram propostas alterações e incluídos itens pelos demais membros, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu aos membros que pontuassem os itens a serem adequados. Após a citação, foi discutido e foi solicitado que fosse criado uma lista de prioridade para que sejam realizadas as adequações. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e vinte e nove minutos do dia onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina Rainha Martins* **Célia Regina Rainha Martins**, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Membro: Lidiane Tebaldi da Silva *Lidiane Tebaldi*
Membro: Nivea Cristine Marques *Nivea Cristine Marques*
Membro: Priscila Souza da Silva *Priscila Souza da Silva*
Membro: César Augusto Couto da Silva *César Augusto C. da Silva*
Membro: Alexandre de Melo Souza *Alexandre de M. Souza*
Membro: Vanessa da Silva *Vanessa da Silva*
Membro: Thamyres Ferreira de Mello *Thamyres Ferreira de Mello*
Membro: Clecio Soarea Galvão *Clecio Soarea Galvão*
Membro: Michel Medeiros *Michel Medeiros*



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 12/01/2024

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e um minutos do dia doze do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **Priscila Souza da Silva**, **Cézar Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Michel Medeiros**. O Presidente convocou todos para realização de reunião extraordinária haja vista a urgência da elaboração do Regimento Interno. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 11/01/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: **1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba**; Passando para o **item da ordem do dia**, pediu a membro **Vanessa da Silva** que continuasse a leitura da minuta do Regime Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, cada item foi amplamente discutido, inclusive foram propostas alterações e incluídos itens pelos demais membros, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e seis minutos do dia doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Membro: Lidiane Tebaldi da Silva

Membro: Nivea Cristine Marques

Membro: Priscila Souza da Silva

Membro: Cézar Augusto Couto da Silva

Membro: Alexandre de Melo Souza

Membro: Vanessa da Silva

Membro: Thamyres Ferreira de Mello

Membro: Clecio Soarea Galvão

Membro: Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 16/01/2024
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e seis minutos do dia dezesseis do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Subsecretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n. GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **Priscila Souza da Silva**, **Cézar Augusto Couto da Silva**, **Alexandrê de Melo Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Michel Medeiros**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 12/01/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: **1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, pediu ao membro **Michel Medeiros** que continuasse a leitura da minuta do Regimento Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, cada item foi amplamente discutido, inclusive foram propostas alterações e incluídos itens pelos demais membros, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente apenas reforçou o pedido aos membros que pontuassem os decretos, leis e regulamentações que necessitam de adequações para que após a conclusão do Regimento Interno, sejam realizadas as alterações e declarou encerrada a sessão às dezoito horas e vinte e nove minutos do dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim **Célia Regina Rainha Martins**, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Membro: Lidiane Tebaldi da Silva

Membro: Nivea Cristine Marques

Membro: Priscila Souza da Silva

Membro: Cézar Augusto Couto da Silva

Membro: Alexandre de Melo Souza

Membro: Vanessa da Silva

Membro: Thamyres Ferreira de Mello

Membro: Clecio Soares Galvão

Membro: Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 18/01/2024
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e quatro minutos do dia dezoito do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Subsecretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL. I. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **Priscila Souza da Silva**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Michel Medeiros**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 16/01/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, pediu a membro **Nivea Cristine Marques** que continuasse a leitura da minuta do Regimento Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, cada item foi amplamente discutido, inclusive foram propostas alterações e incluídos itens pelos demais membros, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a sessão às dezoito horas e vinte e seis minutos do dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina Rainha Martins* Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Membro: Lidiane Tebaldi da Silva
Membro: Nivea Cristine Marques
Membro: Priscila Souza da Silva
Membro: César Augusto Couto da Silva
Membro: Alexandre de Melo Souza
Membro: Vanessa da Silva
Membro: Thamyres Ferreira de Mello
Membro: Clécio Soares Galvão
Membro: Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro

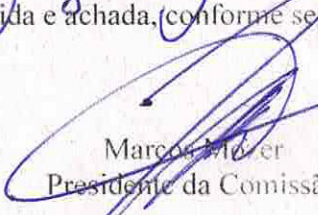
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 23/01/2024

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e sete minutos do dia vinte e três do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Subsecretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL. 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente Marcos Mozer, a Secretária-Geral Célia Regina Rainha Martins, os membros Lidianne Tebaldi, Nivea Cristine Marques, Priscila Souza da Silva, César Augusto Couto da Silva, Alexandre de Melo Souza, Vanessa da Silva, Thamyres Ferreira de Mello, Clécio Soares Galvão, Michel Medeiros. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 18/01/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Assuntos Gerais. Passando para o primeiro item da ordem do dia, pediu a membro Nivea Cristine Marques que continuasse a leitura da minuta do Regimento Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, cada item foi amplamente discutido, inclusive foram propostas alterações e incluídos itens pelos demais membros, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o segundo item da ordem do dia, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta minutos do dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.


 Marcos Mozer
 Presidente da Comissão

Membro: Lidianne Tebaldi da Silva

Membro: Nivea Cristine Marques

Membro: Priscila Souza da Silva

Membro: César Augusto Couto da Silva

Membro: Alexandre de Melo Souza

Membro: Vanessa da Silva

Membro: Thamyres Ferreira de Mello

Membro: Clécio Soares Galvão

Membro: Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 25/01/2024
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Subsecretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, I, L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente Marcos Mozer, a Secretária-Geral Célia Regina Rainha Martins, os membros Lidiane Tebaldi, Nivea Cristine Marques, Priscila Souza da Silva, César Augusto Couto da Silva, Alexandre de Melo Souza, Vanessa da Silva, Thamyres Ferreira de Mello, Clécio Soares Galvão, Michel Medeiros. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 23/01/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Assuntos Gerais. Passando para o primeiro item da ordem do dia, pediu a membro Clécio Soares Galvão que continuasse a leitura da minuta do Regimento Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, deu-se início a discussão dos capítulos I, II e III da minuta do Regimento interno, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o segundo item da ordem do dia, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Membro: Lidiane Tebaldi da Silva

Membro: Nivea Cristine Marques

Membro: Priscila Souza da Silva

Membro: César Augusto Couto da Silva

Membro: Alexandre de Melo Souza

Membro: Vanessa da Silva

Membro: Thamyres Ferreira de Mello

Membro: Clécio Soares Galvão

Membro: Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 25/01/2024

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Subsecretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL. 1, L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente Marcos Mozer, a Secretária-Geral Célia Regina Rainha Martins, os membros Lidiane Tebaldi, Nivea Cristine Marques, Priscila Souza da Silva, César Augusto Couto da Silva, Alexandre de Melo Souza, Vanessa da Silva, Thamyres Ferreira de Mello, Clécio Soares Galvão, Michel Medeiros. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 23/01/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba; 2) Assuntos Gerais. Passando para o primeiro item da ordem do dia, pediu a membro Clécio Soares Galvão que continuasse a leitura da minuta do Regimento Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, deu-se início a discussão dos capítulos I, II e III da minuta do Regimento interno, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o segundo item da ordem do dia, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e dois minutos do dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Membro: Lidiane Tebaldi da Silva

Membro: Nivea Cristine Marques

Membro: Priscila Souza da Silva

Membro: César Augusto Couto da Silva

Membro: Alexandre de Melo Souza

Membro: Vanessa da Silva

Membro: Thamyres Ferreira de Mello

Membro: Clécio Soares Galvão

Membro: Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 30/01/2024

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e quatro minutos do dia trinta do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Subsecretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão extraordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **Priscila Souza da Silva**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Michel Medeiros**. O Presidente convocou todos para realização de reunião extraordinária haja vista o prazo para elaboração do Regimento Interno. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 25/01/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: **1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, pediu a membro **Priscila Souza da Silva** que continuasse a leitura da minuta do Regimento Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, deu-se início a discussão dos capítulos IV e V da minuta do Regimento interno, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e sete minutos do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina Rainha Martins* Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Membro: Lidiane Tebaldi da Silva *Lidiane Tebaldi da Silva*

Membro: Nivea Cristine Marques *Nivea Cristine Marques*

Membro: Priscila Souza da Silva *Priscila Souza da Silva*

Membro: César Augusto Couto da Silva *César Augusto Couto da Silva*

Membro: Alexandre de Melo Souza *Alexandre de Melo Souza*

Membro: Vanessa da Silva *Vanessa da Silva*

Membro: Thamyres Ferreira de Mello *Thamyres Ferreira de Mello*

Membro: Clécio Soares Galvão *Clécio Soares Galvão*

Membro: Michel Medeiros *Michel Medeiros*



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 01/02/2024

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Subsecretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n. GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **Priscila Souza da Silva**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Michel Medeiros**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 30/01/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: **1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, pediu a membro **Alexandre de Melo Souza** que continuasse a leitura da minuta do Regime Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, deu-se início a discussão dos capítulos VI e VII da minuta do Regimento interno, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. O Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e nove minutos do dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Membro: Lidiane Tebaldi da Silva

Membro: Nivea Cristine Marques

Membro: Priscila Souza da Silva

Membro: César Augusto Couto da Silva

Membro: Alexandre de Melo Souza

Membro: Vanessa da Silva

Membro: Thamyres Ferreira de Mello

Membro: Clécio Soares Galvão

Membro: Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 02/02/2024
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e quarenta e um minutos do dia dois do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Subsecretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, iniciou-se a sessão extraordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **Priscila Souza da Silva**, **Cézar Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Michel Medeiros**. O Presidente convocou todos para realização de reunião extraordinária haja vista o prazo para elaboração do Regimento Interno previsto na Lei de Criação desta Comissão. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 01/02/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, pediu a membro **Lidiane Tebaldi** que continuasse a leitura da minuta do Regime Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, deu-se início a discussão dos capítulos VIII e IX, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião, já convocando a todos para reunião extraordinária a realizar no dia 05/02/2024. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e sete minutos do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Membro: Lidiane Tebaldi da Silva

Membro: Nivea Cristine Marques

Membro: Priscila Souza da Silva

Membro: Cézar Augusto Couto da Silva

Membro: Alexandre de Melo Souza

Membro: Vanessa da Silva

Membro: Thamyres Ferreira de Mello

Membro: Clécio Soares Galvão

Membro: Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 05/02/2024

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e um minutos do dia cinco do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Subsecretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23 BL, 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, iniciou-se a sessão extraordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **Priscila Souza da Silva**, **Cézar Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Michel Medeiros**. O Presidente convocou todos na última reunião para realização de reunião extraordinária haja vista o prazo para elaboração do Regimento Interno previsto na Lei de Criação desta Comissão. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 02/02/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: **1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, pediu a membro **Lidiane Tebaldi** que continuasse a leitura da minuta do Regime Interno, no que tange definição e objetivos da Comissão, atribuições e competência, estrutura e organização e funcionamento. Após o término da leitura, deu-se início a discussão dos capítulos X, XI, XII e XIII, entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a qual será continuada na próxima reunião. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a sessão às dezenove horas e vinte e quatro minutos do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina* Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Membro: Lidiane Tebaldi da Silva

Membro: Nivea Cristine Marques

Membro: Priscila Souza da Silva

Membro: Cézar Augusto Couto da Silva

Membro: Alexandre de Melo Souza

Membro: Vanessa da Silva

Membro: Thamyres Ferreira de Mello

Membro: Clecio Soares Galvão

Membro: Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 06/02/2024

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e três minutos do dia seis do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Subsecretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n. GL, Norte – 2º Pavimento, Loja 23, BL 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **Priscila Souza da Silva**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Clécio Soares Galvão**, **Michel Medeiros**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 05/02/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: **1) Deliberação do Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, pediu a membro **César Augusto Couto da Silva** que realizasse a leitura da minuta do Regimento Interno. Após o término da leitura, deu-se início a votação para aprovação. Todos os membros votaram a favor da aprovação do Regimento Interno sem qualquer ressalva, haja vista a ampla discussão realizada durante a elaboração do mesmo, finalizando então a votação com 11 (onze) votos de aprovação e 0 (zero) voto de reprovação. Ficando assim concluído o Regimento do Interno da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba. O mesmo será enviado para publicação, através da Resolução nº 01 de 06 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município. O Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a sessão às dezoito horas e cinquenta e seis minutos do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Membro: Lidiane Tebaldi da Silva

Membro: Nivea Cristine Marques

Membro: Priscila Souza da Silva

Membro: César Augusto Couto da Silva

Membro: Alexandre de Melo Souza

Membro: Vanessa da Silva

Membro: Thamyres Ferreira de Mello

Membro: Clécio Soares Galvão

Membro: Michel Medeiros



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal